



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.872 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Finanças de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias no mês de JANEIRO de 2024, para a Servidora abaixo relacionada:

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
KETHELYN BRUNA VIEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO -PSS	FINANÇAS	50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal